



## PORTARIA Nº 223-2011

### **Determina Ressarcimento ao Erário Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 58/2010, instaurado pela Portaria nº 997/2010 e de acordo com o relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto nº 042/2010, Determina o ressarcimento do valor da multa no montante de R\$ 153,23 (cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), o qual deverá ser efetuado pela ASSEC - Associação Pró Saúde de Serafina Corrêa junto à tesouraria do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de março de 2011.

Ademir Antônio Presotto  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 03/03/2011.

Daiane Piacentini Presotto,  
**Secretária Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03/03/2011 a 17/03/2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 03/03/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)